



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

Prot. 1962/2019

25106 - 14:25

Correia
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 035/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 25 de junho de 2019

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 105/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 105, de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que “Veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas com base nas Leis Federais nº 11.340/06, 8.069/90, 10.741/2003 ou 13.146/2015, para o exercício de cargos em comissão da administração pública municipal”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.

LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006
R

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 149/2019

Toledo, 25 de junho de 2019.

Protocolo nº: 1962, de 25 de junho de 2019;

Assunto: Solicitação de parecer jurídico;

Solicitante: Leoclides Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 35/2019 – GAB.L.B/CLR, de 25 de junho de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 105/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 105/2019
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

